

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MOBILIDADE URBANA -DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-

Limeira, 12 de Fevereiro de 2021.

Proc. Nº 605

Da: Secretaria de Mobilidade Urbana – Depto de Trânsito.

Para: Ouvidoria Geral do Município.

Ref.: Pesquisa de iniciação científica, motoristas de aplicativos.

Motoristas de aplicativos devem se cadastrar?

- Sim, a atividade é regulamentada pela Lei Federal n° 830/2019 e Decreto Municipal 228/2019 com alterações Decreto Municipal n° 402/2019 e n° 425/2019.

Quais os documentos requeridos desses motoristas?

- Foto;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- CNH categoria (B) com (EAR) Exercer Atividade Remunerada;
- Comprovar Seguro que cubra acidentes de Passageiros;
- Comprovar inscrição como contribuinte individual junto ao INSS;
- Documento Veículo com até 09 anos referentes ao ano modelo.

Quando cadastrados eles já estão habilitados a trabalhar em qualquer plataforma, de sua escolha? Ou há algum tipo de restrição?

- Podem trabalhar em qualquer plataforma.

É possível saber exatamente as datas que aplicativos chegaram à cidade de Limeira?

- Não é possível saber qual a data exata, em meados de 2017.

Número de motoristas cadastrados? No começo e atualmente?

- Atualmente total de 635 cadastrados, em 2019, ano em que começou o cadastro foram 332 cadastrados, em 2020 foram 299 e em 2021 foram 04 até 30/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MOBILIDADE URBANA -DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-

Há algum tipo de cadastro também para entregador por aplicativo, para além do transporte privado por meio de aplicativos?

- Não na Secretaria de Mobilidade, porém existem legislações específicas para cada atividade.

Os dados das plataformas são disponibilizados ou acessados pela Prefeitura? - Não.

Atenciosamente,

Rodrigo Oliveira.

Secretário de Mobilidade Urbana.

Pelipe Pollevedo.

Diretor de Mobilidade.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL